RESOLUÇÃO N.º 1334, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

" **Cria a Medalha de Mérito Empresarial JOSÉ ALVES LAVOURAS, e dá outras providências.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada a **" Medalha de Mérito Empresarial JOSÉ ALVES LAVOURAS "** , para agraciamento pela Câmara Municipal às personalidades que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 2º - A Medalha de Mérito Empresarial José Alves Lavouras será concedida à Empresas ou Empresários, indicadas através de requerimento por Vereador, em número não superior a duas, anualmente, sendo sua aprovação submetida a Mesa Diretora e ao Plenário.

Art. 3º - A referida Medalha será concedida em Sessão Solene, no dia 10 (dez) de outubro de cada ano, data em que se comemora o dia do Empresário.

Art. 4º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias própria.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 23 de setembro de 2009.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
1.º Vice-Presidente

OTOJANES COUTINHO DE OLIVEIRA
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
2.º Secretário